



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	CONTRATO Nº: 005/2019 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2018
OBJETO	Aquisição parcelada de enxoval, tecido e aviamento, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência social do município de São Raimundo nonato-PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 07.967.494/0001-27
CONTRATADO	M.F OLIVEIRA COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ, sob nº 04.712.250/0001-05
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS, FUNDEB 40% E OUTROS RECURSOS PROPRIOS
DATA DA ASSINATURA	07/01/2019
VIGENCIA	Até 31(trinta e um) de dezembro de 2019
SIGNATÁRIO	Silmara Oliveira Silva (CONTRATANTE) Maria Flordence de Oliveira (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato-PI, 07 de janeiro de 2019.

Silmara Oliveira Silva
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Praça João Antunes de Macêdo, S/N - Centro - S.R. Nonato (PI)
CEP: 64770-000
CNPJ: 13.844.936/0001-40

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2019

Dispõe sobre a Reprogramação de Saldos do Co-Financiamento Federal para os Serviços Socioassistenciais e sobre o Plano de Aplicação dos referidos recursos, em São Raimundo Nonato-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Raimundo Nonato-PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 470 de 28/11/1994 e considerando as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social,

RESOLVE

1º - APROVAR os saldos de recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao município, existentes em 31 de dezembro de 2018, que poderão ser reprogramados, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício de 2019, considerando o Plano de Aplicação dos referidos recursos.

Parágrafo Único: Os saldos de recursos mencionados no caput deste artigo serão distribuídos da seguinte forma:

1 - No nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Piso Básico Variável III serão aplicados R\$ 36.836,92 (Trinta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos), de acordo com o seguinte Plano de Aplicação:

PISO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
-PISO BÁSICO FIXO - PBF1 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. -PISO BÁSICO VARIÁVEL III- EQUIPE VOLANTE	R\$ 36.836,92	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamento da equipe de referência do CRAS ✓ Aquisição de material de consumo e expediente ✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe técnica ou às famílias beneficiárias do programa. ✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes. ✓ Pagamento da Equipe de Referência da

		<ul style="list-style-type: none"> Equipe Volante. ✓ Pagamento dos orientadores sociais e facilitadores de oficinas do SCFV ✓ Realização de Oficinas de Lazer, Esporte e Cultura e cursos profissionalizantes. ✓ Aquisição de Material Esportivo.
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 19.362,26	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamento da Equipe Volante do Criança Feliz. ✓ Aquisição de material de consumo ✓ Realização de Oficinas e cursos. Lanches e Eventos
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE.	R\$ 7.286,19	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Pagamento da equipe de referência do CREAM ✓ Aquisição de material de consumo e expediente ✓ Contratação de palestrante para ministrar capacitação à equipe técnica. ✓ Realização de Oficinas e cursos profissionalizantes

II - No nível de AEPETI- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil serão aplicados R\$ 13,35 (Treze reais e trinta e cinco centavos), conforme o seguinte Plano de Aplicação;

PISO	VALOR (R\$)	ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO
AEPETI - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	R\$ 13,35	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aquisição de material de consumo

III - No Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único da Assistência Social - IGD/SUAS serão aplicados R\$ 17.874,01 (Dezessete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo), o qual será integralmente investido na aquisição de um veículo para os serviços socioassistenciais.

IV - No Índice de Gestão Descentralizado/IGD - Bolsa Família serão aplicados R\$ 20.865,04 (Vinte mil, oitocentos e sessenta reais e quatro centavos), na aquisição de material de consumo e permanente para a melhoria dos atendimentos do Programa Bolsa Família.

2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Raimundo Nonato - PI, 09 de Janeiro de 2019.

Rosa Célia e Oliveira CPF: 352.488.663-94
Rosa Célia e Oliveira
Presidente do CMAS

Conselheiros:
Auracilda Rubeiro da Silva CPF: 402.615.574-91
Conceição de Sousa Santos Silva CPF: 955.228.243-87
Janete de Oliveira Araújo CPF: 022.903.003-85
Adriano Ribeiro Batista CPF: 454.325.543-72
José Roberto Braga CPF: 498.199.253-04